



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 031/2022 – SEMAD em 31 de março de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, para ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS;


**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, 5 (cinco) diárias a servidor (a) Municipal, **JUDA COSTA CARIPUNA**, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$ 1000,00 (mil reais), para ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS; a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 05 a 09 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 31 de março de 2022.

  
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

VIVALDO MENDES DA  
CONCEIÇÃO:37095960259

Assinado de forma digital por  
VIVALDO MENDES DA  
CONCEIÇÃO:37095960259

CIENTE EM: 04/04/22

  
JUDA COSTA CARIPUNA